



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.691/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA XIII  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº 13.304/2021 de 13/07/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada extraordinariamente a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a ser realizada nos dias **25 e 26 de agosto de 2021**, no Formato Virtual, das 8:00 às 17:00 horas, com tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social."**

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS-SM), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do COMAS-SM, será responsável pela organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único** - Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, como a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a Gerência da Proteção Social Básica, a Gerência da Proteção Social Especial, a Gerência da Comunicação, a Gerência da Vigilância Socioassistencial e a Gestão SUAS.

**Art. 3º.** As despesas com a XIII Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho (07) do ano de  
dois mil e vinte um (2021).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal